



Prefeitura Municipal de Arceburgo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 052/2014

“Indica servidores para composição do Setor Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural”

O Prefeito Municipal de Arceburgo, Sr. Antônio Gregório Militão, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art 1º - Indicar os servidores municipais abaixo para comporem o Setor Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Arceburgo, responsável pela gestão política municipal de proteção ao patrimônio cultural local, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:

Nome: BRUNO TRIPOLONI BALISTA

Formação: Cursando Nível Superior em Administração

Cargo e função: Encarregado II – Educação-Patrimônio Cultural / Chefe do Setor Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

Carga Horária: 08 horas/dia.

Fone: (35) 9871-5405 E-mail: pmarceburgo@yahoo.com.br

Nome: DENISE CIPOLINI DA SILVA

Formação: Licenciatura em Fisioterapia

Cargo e função: Encarregado I – Patrimônio Cultural / Técnica do Setor Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural.

Carga Horária: 08 horas/dia.

Fone: (35) 9186-1086 E-mail: denisecipolini@hotmail.com

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 147/2013.

Arceburgo, 02 de setembro de 2014.

ANTÔNIO GREGÓRIO MILITÃO
Prefeito Municipal